



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 367, de 12 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando os questionamentos de alguns candidatos concorrentes no Edital nº. 044/2024, quanto à dificuldade em ter acesso aos Bares com o resultado, para fins de interposição de recurso, em tempo hábil, bem como a publicação da Resolução Consepe nº. 027/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º Reabrir, pelo período de 17 a 18 de junho de 2024,** o prazo para interposição de recursos, pelos candidatos interessados, contra o Resultado Final do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº. 044/2024, homologado pela Resolução Consepe nº. 024/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/02/2024 e 30/05/2024.

**Parágrafo único.** As decisões relativas aos recursos encaminhados e recebidos no prazo anterior, conforme item 19 do Edital nº. 044/2024, serão divulgadas juntamente com decisões referentes aos novos recursos que, porventura, venham a ser interpostos no período estabelecido no *caput*.

**Art. 2º** Em razão da reabertura do prazo de recurso, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas da publicação do resultado dos recursos, da republicação do resultado final do Concurso (se houver alteração) e da divulgação da ordem de convocação para nomeação, por área de conhecimento/matéria/disciplina, constante no Cronograma (item 19 do Edital nº. 044/2024), conforme abaixo:

[...]	[...]
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final do Concurso (se houver alteração) e divulgação da ordem de convocação para nomeação, por área de conhecimento/matéria/disciplina	<b>21/06/2024</b>
Realização da Banca de Heteroidentificação, para candidatos	<b>26/06/2024</b>

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

convocados para as vagas reservadas para a população negra	
--	--

**Art. 3º** Determino à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) que encaminhe para os candidatos solicitantes, independentemente de sua aprovação no Concurso, os espelhos dos Baresmas, com as respectivas notas obtidas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 044/2024 e da Portaria nº. 083/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600